



PROJETO DE LEI Nº 004/2023 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza o Executivo a Contratar Servidor por prazo determinado para atividades necessárias e imprescindíveis.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar em caráter temporário, por excepcional interesse público, pelo prazo de 6 (seis) meses, os seguintes servidores:

Cargo	Quantidade	Carga Horária	Vencimentos	Lotação
Contador	01 (um)	40 h	R\$ 5.434,41	Secretaria de Administração e Gestão Financeira

§ 1º - O servidor contratado terá direito aos reajustes salariais concedidos aos demais servidores, assim como os adicionais inerentes ao cargo.

§ 2º - Havendo necessidade, fica autorizada a prorrogação do contrato por até mais um período.

Art. 2º - O contrato de que trata o Art. 1º desta Lei, será de natureza administrativa, ficando assegurados ao contratado os direitos previstos no Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão a conta das dotações próprias previstas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa:

Senhores Vereadores (as),

A contratação temporária de um Contador, justifica-se pelo fato de uma contadora efetiva do cargo ter pedido exoneração. No momento não há lista de concurso para o cargo, sendo necessária esta contratação para atender a alta demanda do setor contábil.

Salientamos que será realizado Processo Seletivo Simplificado para a referida contratação, a fim de atender regularmente a legislação vigente.

Certos da compreensão dos nobres Edis, contamos com a colaboração para análise e aprovação do projeto.

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A3DA-32C1-7E24-BDE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLOVIS ALBERTO MONTAGNER (CPF 196.XXX.XXX-72) em 24/01/2023 08:35:07 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/A3DA-32C1-7E24-BDE6>